

2025



Normas de Funcionamento

Feira Comercial, de Artesanato e Associativismo de Gouveia

FESTAS DO SENHOR DO CALVÁRIO | 2025

Município de Gouveia

Junho 2025

Feira Comercial, de Artesanato e Associativismo de Gouveia

Normas de funcionamento

07|08|09|10|11 agosto 2025



➤ ENQUADRAMENTO GERAL

A **Feira Comercial, de Artesanato e Associativismo de Gouveia** integra o programa das **Festas do Senhor do Calvário 2025** e tem vindo a afirmar-se como um espaço central de dinamização das atividades económicas, sociais e culturais do concelho. **Com a edição de 2025, a feira transfere-se para o Parque Bellino & Bellino**, um espaço mais amplo, central e acessível, com melhores condições para visitantes e expositores.

Esta mudança representa uma nova fase de modernização e requalificação do evento, reforçando a visibilidade dos agentes locais, a atratividade da cidade e a qualidade da oferta.

Este regulamento pretende assegurar que todos os participantes compreendem claramente as regras de funcionamento, os critérios de participação, as condições de acesso e os deveres mútuos entre expositores e organização, promovendo a transparência, equidade e excelência do certame.

➤ OBJETIVOS DA FEIRA

A **Feira Comercial, de Artesanato e Associativismo de Gouveia**, tem como objetivos principais:

- **Promover a economia local**, com especial enfoque na valorização de produtos endógenos, gastronomia tradicional, artesanato local, restauração e comércio do concelho;
- **Estimular o empreendedorismo, a criatividade e a inovação**, com espaço para novos projetos e ideias locais ou regionais;
- **Apoiar a participação ativa das associações, coletividades e instituições públicas e solidárias**, promovendo a sua visibilidade e missão comunitária;
- **Criar um ambiente plural, diverso e seguro**, que valorize a convivência cívica e o respeito mútuo entre os diversos participantes;
- **Dinamizar o espaço público da cidade**, reforçando a centralidade de Gouveia e a ligação entre os seus habitantes, visitantes e agentes económicos;
- **Assegurar a aplicação de normas claras e imparciais**, que garantam a boa convivência e a legislação em vigor;
- **Reforçar a imagem de Gouveia** como destino de cultura, criatividade e qualidade de vida.

➤ SETORES DE ATIVIDADE

A **Feira Comercial, de Artesanato e Associativismo de Gouveia** subdivide-se nos seguintes setores:

- **Áreas de restauração e venda de bebidas não sedentária:** Inclui tasquinhas, pontos de venda de comida e bebida prontos a consumir, em estruturas fixas. Podem candidatar-se pessoas coletivas, incluindo associações locais que valorizem a gastronomia tradicional e os produtos locais;
- **Atividades de comércio a retalho não sedentário:** Inclui feirantes e vendedores ambulantes com bancas não fixas, bem como equipamentos de diversão e lazer (p.e. insufláveis, carrosséis, carrinhos de choque), devendo cumprir com todas as normas de segurança, licenciamento e seguros exigidos por lei;
- **Mostra de atividades económicas e artesanato:** Espaço dedicado à promoção da atividade económica local e regional, direcionado a empresas, empresários em nome individual e artesãos que pretendam divulgar e comercializar os seus produtos e serviços. Inclui produtores locais e regionais de bens alimentares e artesanais com identidade territorial bem definida. Destina-se também a artesãos individuais ou coletivos com produção manual própria, com ou sem certificação oficial;
- **Mostra social e associativa:** Área de divulgação institucional e social para IPSS, coletividades, clubes e associações que operam no concelho, nomeadamente através da parceria com o projeto CLDS promovido pela Casa do Povo de Vila Nova de Tazem;

O funcionamento das atividades deve cumprir todos os requisitos da legislação em vigor, devendo, todos os comerciantes, cumprir os requisitos legais de funcionamento. Salvaguarda-se o funcionamento da Mostra Social e Associativa realizada em parceria com a Casa do Povo de Vila Nova de Tazem - Projeto CLDS

➤ LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

A **Feira Comercial, de Artesanato e Associativismo de Gouveia**, irá este ano, decorrer no **Parque Bellino & Bellino**, no centro da cidade de Gouveia, durante os dias **07, 08, 09, 10 e 11 de agosto de 2025**.

Trata-se de um espaço requalificado, com áreas verdes, pontos de luz e infraestrutura de apoio ao ar livre, oferecendo condições diferentes para a instalação de feiras, mercados e eventos culturais. O espaço será delimitado e sinalizado de forma clara, com controlo de acessos e apoio técnico da organização.

Horário de Funcionamento:

<i>Data</i>	<i>Abertura</i>	<i>Encerramento</i>
Quinta 07/08	20h00	02h00
Sexta, 08/08	20h00	02h00
Sábado, 09/08	18h00	02h00
Domingo, 10/08	18h00	02h00
Segunda, 11/08	18h00	02h00

Durante o período de funcionamento, não é permitida a entrada ou circulação de veículos dentro do recinto, exceto nos horários autorizados para reposição de stock, que decorrem **até duas horas antes da abertura ao público**. A circulação de viaturas fora desse horário só poderá ocorrer em situações excepcionais e devidamente autorizadas pela organização, nomeadamente por motivos de segurança ou emergência. Fora do horário da feira, o recinto terá vigilância permanente, assegurada por elementos de uma empresa externa e apoio das autoridades de segurança locais.

Qualquer alteração ao horário por motivos meteorológicos, técnicos ou operacionais será comunicada pela organização com a devida antecedência, através dos meios oficiais e junto dos expositores.

A feira será ainda apoiada por um plano de emergência e segurança, com pontos de socorro, evacuação e contacto direto com os serviços de proteção civil e forças de segurança.

↳ INSCRIÇÃO

Podem apresentar candidatura à **Feira Comercial, de Artesanato e Associativismo de Gouveia** associações e empresas em nome individual ou coletivo, de acordo com as seguintes atividades do setor:

<i>SETOR</i>	<i>ATIVIDADES/ENTIDADES</i>
Áreas de restauração e venda de bebidas;	Associações locais e Pessoas Coletivas
Áreas comerciais, de atividade de diversão;	Comércio a retalho não sedentário e atividades de diversão mecanizadas
Exposição de atividades económicas;	Empresas e empresários em nome individual
Mostra Social e Associativa	IPSS'S, Associações e Instituições Públicas
Exposição de produtos endógenos;	Empresas e empresários em nome individual; Artesãos
Exposição de artesanato e produção artesanal;	Empresas e empresários em nome individual; Artesãos

A participação está sujeita a aprovação prévia da organização, com base na análise da candidatura e nos critérios definidos neste regulamento.

O prazo de inscrição para a **Feira Comercial, de Artesanato e Associativismo de Gouveia**, decorre até ao dia **21 de julho de 2025**, mediante **envio da ficha de inscrição** devidamente preenchida, por uma das seguintes vias:

Os pedidos de participação deverão ser submetidos online, através do preenchimento da **Ficha de Inscrição Online de acordo com o ramo de atividade**:

- Expositores de Restauração – Espaços Restaurantes
- Expositores da Feira Económica e Artesanato
- Expositores para Bares e Espaços de Comidas e Bebidas
- Expositores para Vendedores Ambulantes não sedentários (sem stand)

As fichas de inscrição encontram-se disponíveis no site oficial do **Município de Gouveia** (www.cm-gouveia.pt), ou através do preenchimento de uma **Ficha de Inscrição Presencial**, diretamente no **Posto de Turismo de Gouveia** (localizado na Casa da Torre, Avenida dos Bombeiros Voluntários, Gouveia) até à data limite estipulada para o efeito.

A inscrição só será considerada válida após confirmação escrita por parte da organização, sem prejuízo do disposto no artigo seguinte quanto às condições de pagamento.

As inscrições estão limitadas ao espaço útil das áreas comerciais disponíveis, procedendo-se à seleção dos inscritos, quando a área de exposição solicitada ultrapassar os espaços comerciais disponíveis.

A organização poderá solicitar esclarecimentos adicionais sempre que necessário.

A comunicação de aceitação das candidaturas será feita até ao dia **28 de julho de 2025**. Após receção dessa comunicação, o pagamento do valor devido deverá ser efetuado até ao dia **4 de agosto de 2025**, através de uma das seguintes modalidades:

- **Transferência bancária**
- **Cheque emitido ao Município de Gouveia**
- **Pagamento presencial em numerário nas instalações da autarquia**

A não regularização do pagamento dentro do prazo implica a exclusão automática da feira.

(As inscrições para a Mostra Social e Associativa, decorrem em parceria com a Casa do Povo de Vila Nova de Tazem, sendo da responsabilidade do Projeto CLDS 5G: cldsintegrar.gouveia@gmail.com);

➤ CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE INSCRITOS

A seleção dos inscritos para a **Feira Comercial, de Artesanato e Associativismo de Gouveia** é efetuada com base nos seguintes critérios:

- a) **Ordem de inscrição no certame;**
- b) **Enquadramento no âmbito da feira;**
- c) **Limite de áreas comerciais disponíveis.**

A seleção dos inscritos para ocupação de via pública será efetuada com base nos seguintes critérios:

- a) **Ordem de inscrição no certame;**
- b) **Enquadramento no âmbito do evento;**
- c) **Limite de áreas de ocupação de via pública disponíveis.**

As áreas comerciais e expositivas sem ocupação, por falta de pagamento da inscrição ou por ausência de candidatura, podem ser entregues para exploração, mediante o pagamento das respetivas taxas durante o evento.

A organização reserva-se o direito de recusar candidaturas que não cumpram os requisitos mínimos de segurança, legalidade ou qualidade.

➤ TIPOLOGIAS E PREÇOS DOS ESPAÇOS EXPOSITIVOS E COMERCIAIS

A **Feira Comercial, de Artesanato e Associativismo de Gouveia** disponibiliza as seguintes tipologias de áreas e respetivos preços:

Stand Expositivos	
Área	Preço por espaço para 5 dias
8 m2 (4mX2m)	16.60€
9 m2 (3mX3m)	12.45 €
18 m2 (6mX3m)	24.90 €
Áreas de Restauração	
Área	Preço por espaço para 5 dias
18 m2 (6mX3m)	201,60 €
Áreas de Bebidas e Tasquinha regional	
Área	Preço por espaço para 5 dias
9 m2 (3mx3m)	25,23 €
18 m2 (6mx3m)	50,46 €
36 m2 (6mx6m)	100.92 €
Áreas comerciais sem stand e divertimentos	
Área	Preço por espaço para 5 dias
Valores de acordo com o artigo 31º da tabela de Taxas e Licenças do Município de Gouveia. Valores isentos de iva.	

Aplica-se as taxas previstas no regulamento de taxas e tarifas do Município de Gouveia às ocupações de via pública para comercialização de produtos e espaços de venda ocasionais, sem stand, de acordo com o previsto na alínea 31 do regulamento de taxas do Município de Gouveia.

Espaços a Concurso		
Número de Espaços	Tipologia de Espaços	Área dos Espaços
2	Bebidas – bar	18 m2
2	Bebidas – roulotte bar (zona frente de palco)	9 m2
3	Restauração	50 m2
1	Tasquinha Regional – comida rápida e petiscos	36 m2

Os espaços são atribuídos pela organização com base nas necessidades expressas pelos expositores, disponibilidade existente e compatibilidade entre os diferentes setores.

Todos os vendedores não sedentários, incluindo feirantes e comerciantes ambulantes devem cumprir integralmente os requisitos de inscrição e pagamento. Será atribuída uma zona própria para comércio ambulante, com número limitado de lugares. A ocupação desta zona está sujeita a inscrição e ao cumprimento das normas do presente regulamento e de mais requisitos legais obrigatórios.

A instalação de estruturas próprias deverá respeitar as dimensões acordadas e as normas de segurança do recinto.

➤ MONTAGENS, REPOSIÇÃO DE STOCK'S E DESMONTAGENS

A instalação de vendedores não sedentários, começará a partir das **9h00** do dia **04 de agosto (segunda-feira)**. A montagem das estruturas, bancas e equipamentos deverá realizar-se, obrigatoriamente, no dia **07 de agosto (quinta-feira)**, entre as **09h00 e as 18h00**, devendo os expositores respeitar o horário definido para garantir o bom funcionamento da feira e a segurança do recinto.

Cada expositor é responsável pela montagem do seu espaço, devendo cumprir com todas as regras de segurança, integridade estrutural, higiene e acessibilidade. A montagem deverá ser feita sem obstruir os acessos comuns, saídas de emergência, ou zonas de circulação de visitantes e viaturas.

As reposições de stocks são efetuadas nas duas horas que antecedem a abertura da Feira. Durante o período de funcionamento do certame não é permitida a permanência de viaturas no espaço dedicado à mesma, nem nos seus acessos, com exceção deste período.

A desmontagem e retirada de estruturas, deverá ocorrer entre os dias **12 e 13 de agosto, entre as 04h00 e as 19h00**. A responsabilidade pela limpeza e remoção integral de resíduos

do espaço atribuído é do expositor. O incumprimento destas normas, poderá implicar penalizações ou exclusão em edições futuras.

➤ DIREITOS E DEVERES DOS EXPOSITORES/ COMERCIANTES

Todas as entidades têm direito a:

- a) Expor de forma correta as suas pretensões à organização do certame;
- b) Apresentar reclamações, por escrito ou verbalmente, relacionadas com o funcionamento do certame, bem como formular sugestões individuais ou coletivas.

Todos os expositores têm o dever de:

- a) Cumprir e fazer cumprir as disposições deste regulamento;
- b) Cumprir o horário de funcionamento do certame;
- c) Manter um atendimento personalizado durante o horário de funcionamento do certame;
- d) Usar de urbanidade com o público e com os colaboradores do Município de Gouveia;
- e) Respeitar rigorosamente os limites do espaço atribuído, bem como a distância que deve existir entre cada expositor;
- f) Manter os utensílios e, em geral, todo o material que utilizem na exposição e venda dos produtos, em rigoroso estado de asseio e higiene;
- g) Zelar pela limpeza, decoração e conservação dos espaços que lhes são destinados;
- h) Conhecer e a respeitar o presente regulamento na sua totalidade.

No âmbito da Exposição de artesanato os artesãos têm direito a:

- a) Alojamento, limitado para 18 artesãos residentes além de 50 km de Gouveia. Não haverá serviço de refeições nos dias do certame;

➤ INTERDIÇÕES

Para que o bom funcionamento da **Feira Comercial, de Artesanato e Associativismo de Gouveia** seja salvaguardado durante os dias todos da sua realização:

- Não é permitida a permanência de viaturas no espaço de exposição, nem nos seus acessos, durante o período de funcionamento do certame, com exceção do período de reposição de stocks antes da abertura da área comercial;
- Não é permitido aos expositores a utilização de qualquer tipo de música;
- Não é permitido permanecer no lugar depois do horário de encerramento;
- Não é permitido efetuar qualquer venda fora dos locais para esse fim destinados;
- Não é permitido colocar quaisquer objetos fora da área comercial ocupada;

- Não é permitido a transmissão da autorização de expositor autorizado a outrem, bem como a cedência de utilização do espaço;
- Não é permitido fazer publicidade sonora no recinto;
- Não é permitido perfurar os stands disponibilizados, fixar armações ou outros artigos semelhantes nas paredes sem autorização prévia;
- Não é permitido o desrespeito pelas advertências da organização;
- Não é permitido molestar por qualquer forma os outros vendedores ou quaisquer pessoas que se encontrem na área do certame;
- Não é permitido impedir por qualquer forma os colaboradores do Município de Gouveia de exercerem as suas funções.

📌 OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO

Compete à Organização da **Feira Comercial, de Artesanato e Associativismo de Gouveia**:

- Proceder à fiscalização dos espaços do certame;
- Obrigar ao cumprimento do presente regulamento;
- Garantir as infraestruturas básicas e o fornecimento de energia elétrica;
- Proceder à limpeza da área de exposição e zonas limítrofes, excetuando as áreas comerciais concessionadas aos expositores;
- Garantir a segurança do espaço de exposição e acessos;
- Apesar de garantir a vigilância do espaço destinado ao certame, a organização não se responsabiliza por danos ou extravio de quaisquer bens ou produtos.

A organização não se responsabiliza por furtos, extravios, danos ou acidentes ocorridos no interior das bancas ou no material de cada expositor, cabendo a estes zelar pela segurança dos seus bens e produtos.

📌 DISPOSIÇÕES FINAIS

Qualquer situação omissa neste regulamento, será resolvida pela organização, com base na legislação em vigor. Para mais informações, os interessados devem contactar a organização através do email turismo@cm-gouveia.pt, dos contactos telefónicos **238 083 930 e 962 033 099**, ou ainda presencialmente no Posto de Turismo, sediado na Casa da Torre, Avenida dos Bombeiros Voluntários, Gouveia.